



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA

Protocolo n. 58 /2022 Data: 09/06/2022
Hora: 15 h45 min

[Signature]
ASSESSOR(A)

Projeto de Lei nº 020 de 09 de junho de 2022.

(Gabinete do Prefeito)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

A P R O V A D O

Reunião: 27/06/2022

[Signature]

“Abre crédito suplementar ao orçamento vigente do município de São Valentim e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

faz saber que enviou para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de São Valentim, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Atividade 2151 - Manutenção Despesas Segurança Pública.

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados, será utilizado o superávit do exercício imediatamente anterior, conforme art. 43 da Lei 4.420/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim/RS, 09 de junho de 2022.

[Signature]
CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito Municipal

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa Legislativa, para análise dos Nobres Vereadores, o presente projeto de Lei que pretende autorizar a abertura de crédito suplementar no orçamento municipal.

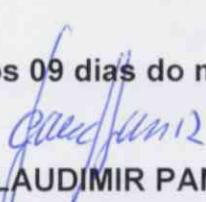
O principal motivo que justifica a abertura do referido crédito é possibilitar ao Município investir na segurança pública.

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO de Aratiba é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito local, e tem por finalidade colaborar com o sistema de segurança pública do Estado do RS.

Neste intuito, com o objetivo de contribuir financeiramente com o CONSEPRO de São Valentim, e consequentemente com a segurança pública, através da abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), busca-se a abertura de crédito suplementar a fim de possibilitar a realização de termos de fomento com referida entidade, o qual visa, entre outros serviços, a implementação de câmeras de segurança no âmbito municipal.

Estes são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente projeto de Lei, que, após a acurada análise de Vossas Excelências, rogamos por sua aprovação.

São Valentim/RS, aos 09 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDIMIR PANIZ,
Prefeito Municipal.